



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

REGULAMENTOS 2023





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

REGULAMENTOS 2023

1. Exposições Ranqueadas da Raça Ultrablack..... 3
2. Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça
Ultrablack.....21

Maiores informações

(51) 33289122

angus@angus.org.br

www.angus.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

1. **REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÕES RANQUEADAS DA RAÇA ULTRABLACK 2023**

MODALIDADE ARGOLA

NORMAS GERAIS

1. Nas exposições ranqueadas, somente animais Puros Sintético (PS) poderão concorrer.
2. Os animais concorrerão individualmente em suas respectivas categorias.
3. Cada animal pode participar de somente uma modalidade (Argola ou Rústicos) em cada ano.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

4. Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento.
 - a. Nem sempre a data do julgamento de admissão será a Data Base da exposição.
5. Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.
6. As categorias que tiverem filas com mais de **08 (oito)** animais participantes serão subdivididas, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 08 (oito) animais em julgamento.
 - a. Ex.: se uma categoria possuir 15 (quinze) animais participantes, ela será subdividida em uma fila com 08 (oito) animais e outra com 7 (sete) animais, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (animais mais novos) fica com o maior número de animais, em caso de uma divisão não exata.
 - b. Ex. II: se uma categoria possuir 18 (dezoito) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas de 6 (seis) animais cada.
 - c. Ex. III: se uma categoria possuir 22 (vinte e dois) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas, uma fila com 08 (oito) animais e outras duas com 7 (sete) animais.
7. Vacas com cria ao pé deverão, obrigatoriamente, apresentar-se no julgamento de classificação com o produto, animal da raça Ultrablack.
 - a. Serão liberados desta exigência somente animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

8. Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas na tabela abaixo.
- a. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

Modalidade Argola	
Categorias	Campeonato Terneiro(a) Menor
1	de 180 a 210 dias
2	de 211 a 240 dias
3	de 241 a 270 dias
4	de 271 a 300 dias
Campeonato Terneiro(a) Maior	
5	de 301 a 330 dias
6	de 331 a 360 dias
7	de 361 a 390 dias
8	de 391 a 420 dias
Campeonato Touro Júnior / Vaquilhona Menor	
9	de 421 a 480 dias
10	de 481 a 540 dias
11	de 541 a 600 dias
Campeonato Touro 2 Anos / Vaquilhona Maior	
12	de 601 a 660 dias
13	de 661 a 720 dias
14	de 721 a 780 dias
15	de 601 a 780 dias, com cria ao pé
Campeonato Touro Jovem / Vaca Jovem	
16	de 781 a 840 dias
17	de 841 a 900 dias
18	de 901 a 960 dias
19	de 781 a 960 dias, com cria ao pé
Campeonato Touro Sênior / Vaca Adulta	
20	de 961 a 1020 dias
21	de 1021 a 1080 dias
22	de 1081 a 1185 dias
23	de 961 a 1185 dias, com cria ao pé



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS PARA FÊMEAS

9. Fêmeas com idade superior a 600 (seiscentos) dias (aproximadamente 20 meses), deverão apresentar-se prenhes, ou apresentar cópia do Relatório de Coleta de Embriões Viáveis – Modelo Ultrablack, nos últimos 120 (cento e vinte) dias, ou ainda apresentar-se com cria ao pé no momento do julgamento de admissão;
 - a. O Relatório de Coleta de Embriões Viáveis – Modelo Ultrablack, será aceito somente para as fêmeas com até 720 dias de idade.
10. Nas exposições que fazem parte do ranking da modalidade Argola as fêmeas em idade reprodutiva, a partir dos 600 dias, serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom.
11. Os terneiros da raça Ultrablack poderão participar de exposições, ao pé da vaca, até os 210 (duzentos e dez) dias de idade (aproximadamente 7 meses). Isto não os impede de concorrerem também na sua respectiva categoria do Campeonato Terneiro(a) Menor.
 - a. Terneiros ao pé da vaca, com mais de noventa (90) dias de idade, devem obrigatoriamente apresentar registro provisório.
12. Para fins de julgamento, as vacas gestantes que vierem a parir durante a Exposição, no recinto do parque de exposições, até o momento do julgamento de classificação, deverão concorrer na categoria de vaca parida, mesmo no caso de morte do produto.
13. Somente será permitida a participação em exposições às fêmeas que tiveram seu primeiro parto com idade inferior a 1020 (um mil e vinte) dias de idade (aproximadamente 34 meses). Para comprovação do parto, será exigido o **Certificado Provisório Coletivo** do terneiro(a).
14. Nas exposições que fazem parte do ranking nacional da modalidade Argola, as fêmeas em idade reprodutiva serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom.

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS PARA MACHOS

15. Para machos com idade superior a 540 (quinhentos e quarenta) dias (aproximadamente 18 meses), será exigido exame andrológico.
16. Animais com até 540 (quinhentos e quarenta) dias de idade serão avaliados (aparelho reprodutor) por ocasião do julgamento de admissão.

PREPARO DOS ANIMAIS

17. Todos os animais participantes das exposições ranqueadas deverão, obrigatoriamente, estar **tosados**. Os animais que tiverem excesso de pelo no julgamento de admissão, deverão ser tosados e reapresentados à comissão técnica de admissão.
18. No dia do julgamento de classificação, o preparo do pelo deverá ser penteado de cima para baixo, rente ao couro, no sentido do pelo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

NORMAS DE CONTROLE DE PATERNIDADE

19. Fica instituído que nas exposições ranqueadas os animais serão submetidos ao exame de DNA para teste de paternidade (somente de pai) de acordo com os critérios abaixo:
- a. Exposições nacionais: serão testados para paternidade (somente de pai) os animais campeões de campeonato (terneiro (a) menor, maior, touro júnior, 2 anos, jovem, sênior, vaquilhona menor, maior, vaca jovem e adulta) e do grande campeonato (grande campeão, reservado e terceiro melhor).
 - b. Durante a exposição o Coordenador Técnico coletará material biológico do animal classificado, de acordo com o item 19 - letra a, e encaminhará para a Angus. A associação, por sua vez enviará para um laboratório de sua escolha. As custas do teste de paternidade serão pagas pelo proprietário do animal.
 - c. Exclui-se desta exigência de coleta os animais registrados como TE (Transferência de Embrião).
 - d. Caso o teste não confirme a paternidade descrita no registro do animal, o proprietário poderá solicitar a realização de uma contraprova com coleta de material realizada por um Inspetor Técnico credenciado e indicado pelo Conselho Deliberativo Técnico do Ultrablack.
 - e. Caso um dos pais do animal em questão esteja morto e o proprietário não possua a genotipagem deste animal ou o material necessário para a realização do exame de paternidade, o mesmo deverá ser realizado através de exame indireto com amostras biológicas dos parentes do animal em questão. Este material deverá ser coletado por um Inspetor Técnico credenciado e indicado pelo CDT do Ultrablack.
 - f. A Angus tomará as providências cabíveis quanto ao registro do animal, caso a paternidade não se confirme. O proprietário terá um prazo de 60 dias para regularizar o registro do mesmo junto a Angus.
 - g. No caso da não regularização do registro no prazo estipulado o animal perderá os títulos e os pontos obtidos nas exposições que participou durante o ano, os quais serão transferidos para os animais classificados a seguir.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

CICATRIZES NA PORÇÃO VENTRAL CRANIAIS AO UMBIGO

20. Antes de qualquer procedimento cirúrgico que se faça necessário nesta região, os proprietários deverão solicitar a avaliação de um Inspetor Técnico credenciado pela Angus, para que o mesmo faça a inspeção no animal e informe à associação sobre o diagnóstico e qual procedimento será realizado.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA FINS DE JULGAMENTO

Idade (dias) e peso (kg)

ANIMAIS DE ARGOLA

Dias	MACHOS	Dias	FEMÊAS Vazias	Prenhes	Dias pós-parto			
					30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias
180	210	180	180					
210	240	210	204					
240	270	240	228					
270	300	270	252					
300	330	300	276					
330	360	330	300					
360	390	360	324					
390	415	390	342					
420	440	420	360					
450	465	450	378					
480	490	480	396					
510	515	510	411					
540	540	540	426					
570	565	570	441					
600	590	600		456	406	417	430	444
630	615	630		471	419	430	443	457
660	635	660		486	433	444	457	471
690	655	690		501	446	457	470	484
720	675	720		516	459	470	483	497
750	695	750		531	473	484	497	511
780	710	780		541	481	492	505	519
810	725	810		551	490	501	514	528
840	740	840		561	499	510	523	537
870	755	870		571	508	519	532	546
900	770	900		581	517	528	541	555
930	785	930		591	526	537	550	564
960	800	960		601	535	546	559	573
990	815	990		611	544	555	568	582
1020	830	1020		621	553	564	577	591
1050	845	1050		631	562	573	586	600
1080	860	1080		641	570	581	594	608
1110	875	1110		651	579	590	603	617
1140	890	1140		661	588	599	612	626



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREMIAÇÕES

21. Durante o julgamento dos animais serão conferidas as seguintes premiações:

a. Premiação de Categorias:

- Do 1º ao 5º Prêmio

b. Premiação de Campeonatos:

- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Terneiro Menor
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Terneiro Maior
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Júnior

- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Dois Anos
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Jovem
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Sênior

- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Terneira Menor
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Terneira Maior
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaquilhona Menor
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaquilhona Maior
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaca Jovem
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaca Adulta

c. Premiações de Grandes Campeonatos:

- Grande Campeão e Res. de Grande Campeão e Terceiro Melhor Macho
- Grande Campeã e Res. de Grande Campeã e Terceira Melhor Fêmea

d. Premiações Especiais Obrigatórias:

- Progenie de Pai

- Conjunto composto por 2 (dois) animais filhos da mesmo touro, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo acasalamento, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes.

- Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- Progenie de Mãe
 - Conjunto composto por 2 (dois) animais filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo acasalamento, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes.
 - Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.
 - a. Tanto para Progenie de Pai quanto para Progenie de Mãe serão premiados: Conjunto Campeão Progenie, Conjunto Reservado Campeão Progenie e Terceiro Melhor Conjunto Progenie.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

MODALIDADE RÚSTICOS

NORMAS GERAIS

22. Cada animal pode participar de somente uma modalidade (Argola ou Rústico) em cada ano.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

23. Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento. Nem sempre a data do julgamento de admissão será a Data Base da exposição.

24. Os animais concorrerão em duplas, ou seja, em lotes formados por 2 (dois) animais Ultrablacks.
- Cada dupla pode ter 1 (um) animal suplente, possibilitando assim a participação no julgamento, quando um dos integrantes estiver impedido de participar por qualquer motivo. Exemplo: morte, doença, andrológico etc.
 - Cabe ao jurado decidir por julgar ou não a dupla de rústicos que se apresentar com os animais separados por motivo de briga entre eles.

25. Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.

- O animal mais velho da dupla determina em que categoria o mesmo será enquadrado.

26. Os campeonatos da modalidade Rústicos que tiverem filas com mais de **6 (seis)** duplas participantes serão subdivididos, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 6 (seis) duplas em julgamento.

- Ex.: se um campeonato possuir 11 (onze) duplas participantes, ele será subdividido em uma fila com 6 (seis) duplas e outra com 5 (cinco) duplas, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (duplas com os animais mais novos) fica com o maior número de duplas.
- Ex. II: se um campeonato possuir 15 (quinze) duplas participantes, o mesmo será subdividido em 3 (três) filas de 5 (cinco) duplas cada.

27. Para a escolha do Melhor Macho Rústico e da Melhor Fêmea Rústica, participarão os animais que o jurado considerar como destaque individual, quando do julgamento das duplas.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

28. Vacas com cria ao pé deverão obrigatoriamente apresentar-se no julgamento de classificação com o produto, animal da raça Ultrablack. Somente serão liberados desta exigência animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.

CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

29. Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas na tabela abaixo.

1. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

Modalidade Rústicos	
Campeonato Terneiro (a) Menor	de 180 a 300 dias
Campeonato Terneiro (a) Maior	de 301 a 420 dias
Campeonato Touro Júnior / Novilha Menor	de 421 a 600 dias
Campeonato Touro 2 Anos / Novilha Maior	de 601 a 780 dias
Campeonato Touro Jovem / Vaca Jovem	de 781 a 960 dias
Campeonato Touro Sênior / Vaca Adulta	de 961 a 1185 dias

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS FÊMEAS

29. Fêmeas Rústicas com idade superior a 600 (seiscentos) dias (aproximadamente 20 meses), deverão apresentar-se prenhes, ou apresentar cópia do Relatório de Coleta de Embriões Viáveis – Modelo SRG Ultrablack, nos últimos 120 (cento e vinte) dias ou ainda apresentar-se com cria ao pé no momento do julgamento de admissão;

- a. O Relatório de Coleta de Embriões Viáveis – Modelo SRG Ultrablack, será aceito somente para as fêmeas com até 720 dias de idade.

30. Nas exposições que fazem parte do ranking da modalidade **Rústicos**, as fêmeas em idade reprodutiva, a partir dos 600 dias, serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom;

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS MACHOS

31. Para machos com idade superior a 540 (quinhentos e quarenta) dias (aproximadamente 18 meses), será exigido exame andrológico.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- a. Animais com até 540 (quinhentos e quarenta) dias de idade serão avaliados (aparelho reprodutor) por ocasião do julgamento de admissão.

CICATRIZES NA PORÇÃO VENTRAL CRANIAIS AO UMBIGO

32. Antes de qualquer procedimento cirúrgico que se faça necessário nesta região, os proprietários deverão solicitar a avaliação de um Inspetor Técnico credenciado pela Angus, para que o mesmo faça a inspeção no animal e informe à associação sobre o diagnóstico e qual procedimento será realizado.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA FINS DE JULGAMENTO

Idade (dias) e peso (Kg)

ANIMAIS RÚSTICOS

Dias	MACHOS	Dias	FEMÊAS Vazias	Prenhes	Dias Pós-parto			
					30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias
180	220	180	160					
210	240	210	180					
240	260	240	200					
270	280	270	220					
300	300	300	240					
330	320	330	260					
360	340	360	280					
390	360	390	300					
420	380	420	320					
450	400	450	340					
480	420	480	360					
510	440	510	370					
540	460	540	380					
570	480	570	390					
600	500	600	400					
630	520	630	410					
660	530	660	420					
690	540	690	435					
720	550	720	450					
750	560	750		465	414	425	438	452
780	570	780		480	427	438	451	465
810	580	810		495	441	452	465	479
840	590	840		510	454	465	478	492
870	600	870		515	458	469	482	496
900	610	900		520	463	474	487	501
930	620	930		525	467	478	491	505
960	630	960		530	472	483	496	510
990	640	990		535	476	487	500	514
1020	650	1020		540	481	492	505	519
1050	660	1050		545	485	496	509	523
1080	670	1080		550	490	501	514	528
1110	680	1110		555	494	505	518	532
1140	690	1140		560	498	509	522	536



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREMIAÇÕES

33. Durante o julgamento de classificação serão conferidas as seguintes premiações:

a. Premiação de Campeonatos:

- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiros Menores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiros Maiores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Júnior;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Dois Anos;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Jovens;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Seniores.

- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiras Menores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiras Maiores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Novilhas Menores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Novilhas Maiores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla - Vacas Jovens;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Vacas Adultas.

b. Premiação de Grandes Campeonatos:

- Dupla Campeã – Machos;
- Dupla Reservada de Grande Campeã – Machos;
- Terceira Melhor Dupla – Machos;
- Melhor Macho;

- Dupla Campeã – Fêmeas;
- Dupla Reservada de Grande Campeã – Fêmeas;
- Terceira Melhor Dupla – Fêmeas;
- Melhor Fêmea;

MODALIDADE RÚSTICO INDIVIDUAL

NORMAS GERAIS

33. Poderão participar do concurso rústico individual animais, que deverão se enquadrar nas categorias e demais exigências previstas no regulamento das duplas.
34. Os animais inscritos nas duplas durante uma exposição, exceto o reserva, não poderão participar, na mesma exposição do Rústico Individual. Apenas o animal reserva poderá ser inscrito para o julgamento do Rústico Individual.
35. Somente poderão ser inscritos para a modalidade Rústico Individual animais que não



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

tenham disputado nenhuma categoria da modalidade Argola nos anos anteriores. Este controle será feito no momento da inscrição.

36. No julgamento da modalidade Rústico Individual as filas que tiverem mais de **08 (oito)** participantes serão subdivididas, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 08 (oito) animais em julgamento.
37. Vacas com cria ao pé deverão obrigatoriamente apresentar-se no julgamento de classificação com o produto. Somente serão liberados desta exigência animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.
38. Na modalidade Rústico Individual, serão conferidas as seguintes premiações:
 - Melhor Macho Rústico Individual / Melhor Fêmea Rústica Individual;
39. Haverá ainda a premiação de Supremos, que sairão das disputas conforme segue:
 - Supremo Campeão, o qual sairá do julgamento entre o Melhor Macho e o Melhor Macho Individual;
 - Suprema Campeã que sairá entre a disputa da Melhor Fêmea e a Melhor Fêmea Individual;
40. Para que ocorra o julgamento do Concurso Individual, deverá haver no mínimo 2 expositores.
41. Esta modalidade contará pontos para o Ranking de Expositores de Rústicos.

JULGAMENTO DE ADMISSÃO PARA EXPOSIÇÕES RANKEADAS

34. Todos animais concorrentes em uma exposição ranqueada serão submetidos ao julgamento de admissão, procedido por uma comissão formada por Inspectores Técnicos credenciados pela Angus. O exame dos animais se dará em local específico, determinado pela organização da feira, podendo ainda ser realizado nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem a interferência do público. Seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais que porventura sejam reprovados neste julgamento, não poderão participar do julgamento de classificação da exposição em questão.
35. A quantidade de Inspectores Técnicos que deve compor a comissão de admissão está informada nas tabelas abaixo. O número de Inspectores Técnicos escalados poderá ser modificado a qualquer momento, pela Associação Brasileira de Angus, sempre que a mesma achar necessário para reduzir os custos da exposição.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

Modalidade Argola	
Animais	Inspetores Técnicos(mínimo)
até 50	1
de 51 a 100	2
mais de 100	3

Modalidade Rústicos	
Duplas	Inspetores Técnicos(mínimo)
até 20	1
mais de 20	2

36. Cada comissão de admissão terá um Coordenador, indicado pelo Conselho Técnico. Este será responsável pela organização da admissão, julgamento e posterior envio dos resultados à Angus, juntamente com o relatório da exposição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o evento.
37. Por ocasião do julgamento de admissão, o proprietário, tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número de identificação do animal na exposição (box/lote), o qual será fornecido pela comissão organizadora do evento, antes do julgamento de admissão.
38. Todos os animais participantes, em determinada exposição, deverão ser pesados no mesmo dia.
39. Nas exposições ranqueadas da modalidade argola, durante o julgamento de admissão, deverá ser realizada a medição da altura dos animais. E nas exposições de argola, pertencentes ao ranking nacional, os animais deverão ter a Área de Olho de Lombo (AOL) e a Espessura de Gordura Subcutânea (EGS e P8) medidas por ultrassom, na ocasião do julgamento de admissão.
40. Compete aos Jurados de Admissão:
- a. Observar os itens constantes na inscrição e conferir a individualização dos animais, através dos documentos de registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito.
 - I. Os Animais poderão participar do julgamento de classificação das exposições oficiais da Associação somente com o registro provisório individual, até os 18 meses. Acima desta idade os animais sem a confirmação de registro não poderão participar do julgamento de classificação da exposição. Poderá o técnico coordenador fazer a confirmação do animal, durante uma exposição, até os 24 meses.
 - II. Animais importados deverão, obrigatoriamente, estar nacionalizado no momento da inscrição do animal na exposição.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- b. Verificar o relatórios de coleta de embriões nas fêmeas e de fertilidade nos machos.
 - I. Sugere-se que a verificação da documentação dos animais seja realizada no dia ou turno anterior ao julgamento de admissão.
 - c. Reprovar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica.
 - d. Reprovar todos animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou notória falta de mansidão, ou que não estiverem de acordo com o padrão racial.
 - e. Controlar o preparo e a altura do pelo dos animais.
 - f. Reprovar todos os animais portadores de doenças infecciosas, parasitas externos ou dermatoses.
 - g. As reprovações ou irregularidades constatadas devem ser informadas formalmente ao expositor o mais breve possível.
 - h. Fiscalizar o fiel cumprimento do Regulamento de Exposições e do Regulamento do Ranking desta associação.
 - i. Possuir, no momento da pesagem, a tabela de pesos mínimos. A verificação do limite de peso deve ser feita simultaneamente à pesagem.
 - j. Verificar se todos os animais possuem, nas orelhas, a tatuagem e o selo UB ou a marca a fogo no posterior direito.
41. A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.
42. Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir exames adicionais, para esclarecer dúvidas, sempre que entenderem necessário.
43. Os casos omissos nesta seção do regulamento serão resolvidos pelo Conselho Técnico da Angus, em conjunto com a entidade organizadora do evento.

ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS INSPETORES TÉCNICOS

44. Compete aos Inspectores Técnicos convocados a prestarem serviços em exposições:
- a. A realização do Julgamento de Admissão.
 - b. A coordenação do Julgamento de Classificação, a qual inclui:
 - i. Verificar a identificação dos animais (nº dos boxes/lotos).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- ii. Organizar a ordem de entrada dos animais e das filas.
 - iii. Proibir a entrada de cabanheiros e tratadores na pista durante o julgamento de classificação de rústicos, salvo quando a comissão organizadora do evento pedir colaboração para os mesmos, neste caso, tendo estes que ficar até o término do julgamento.
 - iv. Fiscalizar os uniformes dos tratadores, banindo completamente o uso de bonés, chapéus ou outros materiais promocionais das cabanhas quando estiverem apresentando os animais na pista de julgamento e/ou quando estiverem, por convite da comissão organizadora, auxiliando a comissão no julgamento de animais rústicos.
 - v. Dar dinamismo ao julgamento de classificação.
 - vi. Não permitir a entrada na pista de julgamento a animais atrasado.
- c. Conhecimento e posse das versões atualizadas dos regulamentos desta associação
- i. Coleta de amostras de pelo ou sangue para realização de exames de paternidade (pai e mãe) dos animais campeões de campeonato e grande campeonato, conforme item 19 deste regulamento.
- d. Permanecer na exposição, durante todo o período de atividades do núcleo de criadores ou da Angus, disponível para prestar orientações gerais aos interessados presentes na exposição.

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

45. Compete ao secretário do julgamento de classificação:
- a. Fornecer os dados do catálogo ao jurado, quando solicitado.
 - b. Não interferir no julgamento.
46. O secretário será indicado pela Angus nas exposições do ranking nacional e pelos núcleos, nas dos rankings estaduais.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

2. REGULAMENTO DO RANKING OFICIAL DOS CRIADORES E EXPOSITORES DA RAÇA ULTRABLACK

Atualizado em abril de 2023

Visando motivar a maior participação dos associados em eventos chancelados pela Angus e a premiação dos criadores e expositores com melhor desempenho nas pistas de julgamento, nas modalidades Argola e Rústicos, a Associação Brasileira de Angus criou e regulamentou o Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Ultrablack. As atualizações do regulamento têm como objetivo principal aumentar a competitividade e a abrangência do ranking, assim como buscar a adesão do maior número possível de associados, como forma de auxiliar no fomento da raça.

NORMAS GERAIS

1. É permitida a participação no ranking oficial, seja no nacional ou nos estaduais, somente aos associados da Angus.
2. Na modalidade Argola, a pontuação dos criadores e dos expositores será contabilizada separadamente. Na modalidade Rústicos, só será contabilizada a pontuação dos expositores.
3. Na modalidade Argola e Rústicos participarão apenas animais Puros Sintéticos (PS).
4. Poderão participar do ranking tanto animais nascidos no Brasil como importados, desde que estes últimos estejam devidamente nacionalizados no momento de sua inscrição na exposição.
5. A contagem de pontos do ranking iniciará após a Expointer e se encerrará durante a Expointer do próximo ano.
6. Para participar do ranking oficial, a exposição deverá ser organizada pela Angus ou por um dos núcleos oficiais (serão considerados para este fim somente os núcleos que estiverem devidamente regularizados, conforme os estatutos da Angus) e se enquadrar completamente no regulamento de exposições ranqueadas desta associação.
7. Os núcleos interessados em organizar uma exposição oficial deverão fazer a inscrição da mesma até o prazo máximo de 15 de agosto, de forma que a Angus possa montar um calendário das exposições participantes do ranking e divulgá-lo aos interessados com a maior brevidade possível.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- a. Para a efetivação da inscrição de uma exposição por um núcleo, este deve informar, preferencialmente, no momento da inscrição, as datas de entrada e saída dos animais no parque de exposições, a Data Base e as datas dos julgamentos de admissão e classificação, bem como o período para as inscrições dos animais por parte dos expositores e jurado.
8. A Diretoria da Associação será responsável pela definição do calendário das exposições que farão parte do ranking, após a remessa das inscrições pelos núcleos, a mesma irá definir quais exposições serão incluídas no ranking oficial.

DIVISÕES DO RANKING

9. O Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Ultrablack é dividido em 1 (um) ranking nacional e 4 (quatro) rankings estaduais (RS, SC, PR e SP), cada um deles com as modalidades Argola (ainda dividida em criadores e expositores) e Rústicos (somente expositores). Cada um dos 4 rankings estaduais será formado pela área de abrangência dos núcleos que dela fazem parte.

RANKING NACIONAL DE EXPOSITORES E CRIADORES – MODALIDADE ARGOLA

10. A organização das exposições do ranking nacional é de responsabilidade da Angus ou do núcleo oficial que abrange a localidade onde a exposição acontecerá. Sempre que entenda vantajoso para a raça Ultrablack, poderá a associação fazer uma parceria com o referido núcleo para a organização da exposição.
11. O ranking nacional será composto por todas as exposições que cumprirem o número mínimo de 15 animais em julgamento e 3 expositores, caso contrário serão classificadas nos Rankings Estaduais.
12. Somam-se as 3 (três) exposições em que o expositor ou criador obteve maior pontuação, sendo que a Expointer terá um **bônus de 10% acrescido na sua pontuação.**
13. Em cada exposição o expositor ou criador contabiliza os pontos dos seus 8 melhores animais pontuados na referida exposição, independente de sexo ou idade, acrescido do valor de pontuação obtido pelo campeonato de progênes.

RANKINGS ESTADUAL DE EXPOSITORES E CRIADORES – MODALIDADE ARGOLA

14. O ranking estadual será composto por todas as exposições que cumprirem o número mínimo de 10 animais em julgamento e 2 expositores.
15. A organização de cada exposição dos rankings estaduais é de



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

responsabilidade do núcleo que inscreveu a exposição no ranking. Para que a exposição seja oficial, o núcleo responsável pela organização deve seguir completamente as regras estabelecidas neste regulamento e no regulamento de exposições ranqueadas da raça Ultrablack, sob pena de invalidação dos pontos distribuídos caso sejam constatadas irregularidades.

16. Se, em determinado ano, não for realizada nenhuma exposição ranqueada, na modalidade Argola, dentro da área de abrangência de um dos núcleos, não haverá ranking estadual, no estado em questão, no referido ano.
17. Tanto para o ranking de expositores como para o de criadores, somam-se até as 3 (três) exposições em que o expositor ou criador obteve maior pontuação, dentro do seu estado, independente se a exposição for estadual ou Nacional.
18. Em cada exposição, a pontuação de cada expositor ou criador será limitada à soma dos pontos obtidos pelos 5 (cinco) animais com melhor pontuação inscritos em seu nome (expositor) ou de sua criação (criador) na referida exposição, independente de sexo, acrescido do valor de pontuação obtido pelo campeonato de progênes.
19. Para participar em um ranking estadual, o criador ou expositor deve possuir a propriedade rural que abriga seus animais em um dos municípios abrangidos pela área de algum dos núcleos do estado, além de ser associado de um destes núcleos e da Angus.
20. Cada criador ou expositor pode participar de somente 1 (um) ranking estadual por ano. Caso o criador ou expositor possua 2 (duas) ou mais propriedades rurais localizadas em estados diferentes e tenha interesse em participar de mais de um ranking estadual, o mesmo deve fazê-lo como se possuísse duas cabanhas distintas, as quais somarão pontos separadamente.

TABELA DE PONTUAÇÃO – ARGOLA

	10 a	25 a	50 a	75 a	100 a	150 a	200 a	250 a	300 a	350 a
Animais em Julgamento	24	49	74	99	149	199	249	299	349	399
Expositores (mínimo)	2	5	8	11	16	22	28	34	41	47
Índice	0,6	0,7	0,8	0,9	1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5
Grande Campeão	204	238	272	306	340	374	408	442	476	510
Res. Grande Campeão	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450
Terceiro Melhor Animal	156	182	208	234	260	286	312	338	364	390
Campeão	108	126	144	162	180	198	216	234	252	270
Reservado Campeão	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225
Terceiro Melhor	72	84	96	108	120	132	144	156	168	180
1o Premio	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150
2o Premio	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120
3o Premio	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90
4o Premio	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

5o Premio	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
1° Progênie de Pai/Mãe	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150
2° Progênie de Pai/Mãe	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120
3° Progênie de Pai/Mãe	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90

21. Para que uma exposição seja enquadrada em determinada faixa de pontuação, a mesma deve atender, simultaneamente, aos requisitos de número de animais em julgamento e número mínimo de expositores. Caso a exposição atenda a apenas um destes requisitos, esta será repetidamente rebaixada para a faixa anterior, até que seja enquadrada na faixa mais alta possível em que possua, simultaneamente, o número mínimo de animais em julgamento e de expositores exigidos pela referida faixa.

a. Importante: os números de animais descritos na Tabela de Pontuação Argola dizem respeito somente a animais em julgamento, da modalidade Argola, em determinada exposição. Ficam excluídos desta conta animais da modalidade Rústicos e qualquer outro animal que, por qualquer motivo, não participe do julgamento de classificação. Da mesma forma, para o número de expositores, só serão contabilizados os que possuírem, pelo menos, 1 (um) animal da modalidade Argola que haja efetivamente participado do julgamento de classificação da referida exposição.

22. A dinâmica para a distribuição dos pontos aos animais segue a lógica da substituição, em detrimento da lógica da soma. Durante o julgamento de classificação de determinada exposição, cada vez que um animal for classificado em uma posição que lhe dá direito a acumular mais pontos do que já acumulou na referida exposição, o animal substitui a pontuação anterior pela recém obtida, ao invés de somar as duas pontuações.

RANKING NACIONAL – MODALIDADE RÚSTICOS

23. O ranking nacional da modalidade Rústicos é formado por todas as exposições oficiais com 10 (vinte) ou mais duplas em julgamento e no mínimo 03 expositores, incluindo a denominada como a Exposição Nacional de Rústicos (quando ela acontecer). Caso esta exposição Nacional não cumpra com o número mínimo de animais e expositores, a mesma irá pontuar para o ranking estadual.

24. A Exposição Nacional de Rústicos será previamente definida pela Angus e poderá acontecer em diferentes localidades sempre que o Conselho Deliberativo Técnico do Ultrablack entender a importância de uma determinada exposição para a raça, esta poderá ser definida como a Nacional.

25. A Expointer e a Nacional de Rústicos terão um **bônus de 10% acrescido na sua pontuação;**

26. Em todas as exposições nacionais de Rústicos o expositor concorre



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

automaticamente pelo ranking nacional e pelo seu respectivo ranking estadual.

27. A organização das exposições do ranking nacional é de responsabilidade da Angus ou do núcleo oficial que abrange a localidade onde a exposição acontecerá. Sempre que entenda vantajoso para a raça Ultrablack, poderá a associação fazer uma parceria com o referido núcleo para a organização da exposição.
28. Nas exposições do Ranking Nacional de Rústicos, a pontuação de cada expositor será contabilizada:
 - a. Pela soma dos pontos obtidos pelas 4 (quatro) duplas melhores pontuados, inscritos em seu nome, independente de sexo ou idade;
 - b. A soma das duas melhores pontuações obtidas pelos animais individuais das duplas;
 - c. As duas melhores pontuações do julgamento de rústicos individuais;
 - d. E ainda poderão somar as duas pontuações obtidas através das premiações dos supremos campeões.

RANKINGS ESTADUAIS – MODALIDADE RÚSTICOS

29. A organização de cada exposição dos rankings estaduais é de responsabilidade do núcleo que inscreveu a exposição no ranking. Para que a exposição seja oficial, o núcleo responsável pela organização deve seguir completamente as regras estabelecidas neste regulamento, bem como no regulamento de exposições ranqueadas e utilizar o sistema de exposições oferecido pela Angus, sob pena de invalidação dos pontos distribuídos caso sejam constatadas irregularidades.
30. O Ranking Estadual da modalidade Rústicos será formado por todas as exposições oficiais com, no mínimo, 6 (dez) duplas em julgamento e o mínimo de 2 expositores.
31. Se, em determinado ano, não for realizada nenhuma exposição ranqueada, na modalidade Rústicos, dentro da área de abrangência de um dos estados, não haverá ranking estadual, no estado em questão, no referido ano.
32. Nas exposições do Ranking Estadual de Rústicos, a pontuação de cada expositor será contabilizada:
 - a. Pela soma dos pontos obtidos pelas 4 (quatro) duplas melhores pontuados, inscritos em seu nome, independente de sexo ou idade;
 - b. A soma das duas melhores pontuações obtidas pelos animais individuais das duplas;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- c. As duas melhores pontuações do julgamento de rústicos individuais;
- d. E ainda poderão somar as duas pontuações obtidas através das premiações dos supremos campeões.

33. Entre as exposições que somam pontos para cada expositor, deve estar contabilizada somente exposições dentro de seu estado, independente se nacionalou estadual.

TABELA DE PONTUAÇÃO – RÚSTICOS EM DUPLAS E RÚSTICOS INDIVIDUAIS

Duplas em Julgamento	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Expositores (mínimo)	3	3	3	5	7	9	11	13
Dupla Grande Campeã	364	432	500	568	636	704	772	840
Dupla Res. Grande Campeã	320	380	440	500	560	620	680	740
Terceira Melhor Dupla	276	328	380	432	484	536	588	640
Dupla Campeã	108	144	180	216	252	288	324	360
Dupla Reservada Campeã	90	120	150	180	210	240	270	300
Terceira Melhor Dupla	72	96	120	144	168	192	216	240
Melhor Macho/Fêmea	132	166	200	234	268	302	336	370
Dupla 1o Premio (subdivisões)	48	64	80	96	112	128	144	160
Dupla 2o Premio (subdivisões)	36	48	60	72	84	96	108	120
Dupla 3o Premio (subdivisões)	24	32	40	48	56	64	72	80
Animais em Julgamento	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Expositores (mínimo)	3	3	3	5	7	9	11	13
Campeã (ão) Rústico Individual	121	144	167	189	212	235	257	280
Supremo Campeão Macho e Fêmea	143	188	233	279	324	369	415	460

34. A quantidade de duplas em julgamento em uma exposição é que irá determinar em qual ranking (nacional ou estadual) a exposição irá se enquadrar, independente do número de animais participantes do julgamento de Rústico Individual. Caso a exposição tenha somente julgamento de Rústico Individual, a mesma irá sempre pontuar para o Ranking Estadual de Rústicos.

35. A dinâmica para a distribuição dos pontos aos animais segue a lógica da substituição, em detrimento da lógica da soma. Durante o julgamento de classificação de determinada exposição, cada vez que uma dupla for classificado em uma posição que lhe dá direito a acumular mais pontos do que já acumulou na referida exposição, a dupla substitui a pontuação anterior pela recém obtida, ao invés de somar as duas pontuações.

FORMAÇÃO DE PARCERIAS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

36. Qualquer animal poderá ser inscrito em nome de um ou mais expositores, tendo a sua pontuação rateada na proporcionalidade, ou, a critério deles, criar um condomínio que levará 100% da pontuação, desde que todos os integrantes da parceria sejam sócios da Angus.
37. Caso os participantes do ranking tenham interesse em formar parcerias de criadores, os pontos obtidos pelos animais, cujo campo “criador” constante no registro do animal seja uma parceria, serão sempre creditados aos criadores divididos de acordo com o percentual de posse de cada um ou poderá ser mantido 100% dos pontos em nome da parceria, conforme descrito no registro do animal.
38. O arredondamento dos pontos sempre deve ser feito para baixo. Exemplo: Se um animal ganhar 10 pontos e tiver 3 proprietários, cada expositor ganhará 3 pontos e não 3,33.
39. Os pontos de animais em parceria só serão aproveitados se, após os pontos divididos entre os parceiros, superarem os pontos de um outro animal que esteja pontuando para o mesmo expositor.
40. A pontuação para o Expositor será conforme o nome preenchido no ato da inscrição e após a validação no momento da admissão.

COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

41. Sempre que houver comercialização de animais, os pontos do criador nunca irão mudar.
42. Os pontos de Expositor, serão sempre creditados conforme inscrição e validação durante a admissão.

PREMIAÇÕES

43. As premiações dos Rankings serão conferidas anualmente da seguinte forma:
 - a. Ranking Nacional Expositores de Argola – Campeão, Vice Campeão;
 - b. Ranking Nacional Criadores de Argola – Campeão, Vice Campeão;
 - c. Ranking Estadual Expositores de Argola – Campeão, Vice Campeão;
 - d. Ranking Estadual Criadores de Argola – Campeão, Vice Campeão;
 - e. Ranking Nacional de Expositores de Rústicos – Campeão, Vice Campeão;
 - f. Ranking Estadual de Expositores de Rústicos – Campeão, Vice Campeão.

ALTERAÇÕES E CASOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO

44. As alterações neste regulamento acontecerão mediante aprovação do CDT do Ultrablack e Diretoria da Angus.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

45. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo CDT do Ultrablack e Diretoria da Angus.